

RESOLUÇÃO Nº 502

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.542 (09) sobre a eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria; e

CONSIDERANDO:

Que é atribuição do Comitê Executivo eleger os membros do Comitê de Exame de Auditoria (CEA), segundo dispõem tanto o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo como o artigo III do Estatuto do CEA;

Que o Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um dos três membros do CEA será eleito dentre os nomes apresentados pelos seis Estados membros que mais contribuem para o Fundo Regular do IICA e pelo menos um membro será eleito dentre os candidatos apresentados pelos demais Estados membros;

Que o mandato do candidato eleito dentre os demais Estados membros expira em 31 de dezembro de 2009;

Que, em conformidade com o disposto no Estatuto do CEA, o Diretor-Geral solicitou aos Estados membros pertinentes que apresentassem candidatos para o cargo ocupado pelo membro do CEA cujo mandato vence neste ano; e

Que, em resposta a essa solicitação, foi recebida a proposta do Governo da Jamaica, cujo candidato é a Senhora Pamela D. M. Monroe Ellis, que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo,

RESOLVE:

Eleger a Senhora Pamela D. M. Monroe Ellis para ocupar o cargo de membro do Comitê de Exame de Auditoria reservado para um candidato nomeado por todos os Estados membros, exceto os seis que mais contribuem para o IICA, pelo

período de seis anos, a ter início em 1º de janeiro de 2010 e a expirar em 31 de dezembro de 2015.